



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 07.918.20/0001-11**

2º TERMO ADITIVO, VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 005/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 025/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLÍNICA DE GINÁSTICA BOA FORMA EIRELI-EPP, REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 157/2021, DE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.201/0001-11, encontra-se estabelecido a Trav. Cônego Leitão nº 1943, Bairro Centro, CEP 68.743-050, nesta Cidade, Estado do Pará, neste ato representada pela Secretária de Saúde Municipal Sr^a. Cristina Andrade Yokote, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº 1660844-3ª via expedida pela PC/PA e do CPF nº 318.837.452-68, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco nº 1190, Bairro Nova Olinda, CEP nº. 68.742-000, nesta Cidade de Castanhal-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado **CLÍNICA DE GINÁSTICA BOA FORMA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.553.525/0001-05, com sede na Trav. Dr. Lauro Sodré nº 1618, Bairro: Ipanetama, CEP: 68.744-610, no Município de Castanhal – PA, neste ato representada pelo Sr. José Nazareno Abraçado Henriques, brasileiro, casado, professor, residente domiciliada a Av. Marechal Deodoro nº 194, Residencial Sol Nascente – Aptº 201, Bloco B, Bairro: Ipanetama, Castanhal/PA, inscrito no CPF sob nº 059.733.412-91 e RG 2371545-2ª Via-Civil/PA doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditamento-FMS, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado prazo de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO que passará de 06/12/2022 a 05/12/2023 para 06/12/2023 a 05/12/2024, por se tratar de serviços de natureza continua, nos termos previstos no contrato, respaldado ainda pelo art. 57, II da lei 8.666/93.

Parágrafo primeiro: O Valor mensal permanece inalterado ficando resguardado o previsto no Termo de Apostilamento, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários e suficientes à garantia do pagamento correrão por conta da dotação orçamentária:

**0716 – Fundo Municipal de Saúde
Exercício Financeiro: 2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 07.918.20/0001-11**

10 301 0015 2.056 – Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Despesa: 15001002 – Receitas de Imposto e Transf - Saúde

10.302.0027 2.067 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade do Município

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Despesa: 16000000 – Transf. Bloco de Manutenção

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 26 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cristina Andrade Yokote
CONTRATANTE

Empresa: CLÍNICA DE GINÁSTICA BOA FORMA EIRLEI-EPP
José Nazareno Abraçado Henriques
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
C.P.F:

Nome:
C.P.F:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 07.918.20/0001-11

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2021-FMS-SMS
CREDENCIAMENTO Nº 005/2021 – FMS-SMS

PLANILHA PROCEDIMENTOS PARA FISIOTERAPIA

Clínica de Ginástica Boa Forma Eireli - EPP						2º TA ao Contrato 157/2021	
CÓD.PROCED.	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	Fisico mensa l SUS	V. SUS	Complem. SMS	V. SUS MÊS	V. SMS MÊS	V.SUS+V.SMS
03.02.04.001-3	Atend.Fis.Pac.c/Transtorno resp.c/comp.sistemicas	50	R\$ 6,35	R\$ 11,65	R\$ 317,50	R\$ 582,50	R\$ 900,00
03.02.04.003-0	Atend.Fis.Pac.c/Transtorno em pac. Transt. Clinico	30	R\$ 4,67	R\$ 13,33	R\$ 140,10	R\$ 399,90	R\$ 540,00
03.02.04.005-6	Atend.Fis.nas disfunções Vasculares perifericas	40	R\$ 4,67	R\$ 13,33	R\$ 186,80	R\$ 533,20	R\$ 720,00
03.02.05.001-9	Atend.Fis.Pac.no pré/pós-oper.nas disf.musc.esquel	250	R\$ 6,35	R\$ 11,65	R\$ 1.587,50	R\$ 2.912,50	R\$ 4.500,00
03.02.05.002-7	Atend.Fis.nas alterações motoras	1.350	R\$ 4,67	R\$ 10,33	R\$ 6.304,50	R\$ 13.945,50	R\$ 20.250,00
03.02.06.001-4	Atend.Fis.em pac.c/disturbios Neuro-Cinetico	50	R\$ 4,67	R\$ 13,33	R\$ 233,50	R\$ 666,50	R\$ 900,00
03.02.06.002-2	Atend.Fis.em pac.c/disturbios Neuro-cinetico-funcionais	35	R\$ 6,35	R\$ 11,65	R\$ 222,25	R\$ 407,75	R\$ 630,00
03.02.06.003-0	Atend.Fis.nas desordens no desenv.Neuro motor	80	R\$ 4,67	R\$ 13,33	R\$ 373,60	R\$ 1.066,40	R\$ 1.440,00
03.02.06.004-9	Atend.Fis.em pac.com comprometimento	50	R\$ 6,35	R\$ 11,65	R\$ 317,50	R\$ 582,50	R\$ 900,00
03.02.06.005-7	Atend.Fis.em pac. no pré/pós operat.Neuro motor	35	R\$ 6,35	R\$ 11,65	R\$ 222,25	R\$ 407,75	R\$ 630,00
	TOTAL	1.970			R\$ 9.905,50	R\$21.504,50	R\$ 31.410,00

Fonte: Contratos/SIGTAP/MAC

Credenciamento Nº 005/2021
Contrato 157/2021

*Valores da tabela verificados em 20/10/2022.